



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
FIRMADO EM 18/10/2024**

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A**, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Andar 29 Ala A, Vila Gertrudes, Cidade de São Paulo – SP, inscrito no CNPJ n.º 61.074.175/0001-38, representado neste ato pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, portador do CPF nº 219.802.708-99, portador da cédula de Identidade RG nº 29499596-1 SSP-SP residente e domiciliado nessa cidade, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato de fornecimento de Seguros para os Veículos de propriedade do Município de Rodeio Bonito - RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão no contrato nº 309/2024, o seguro do veículo AUTOMOVEL RENAULT/MASTER FLASH AM5, espécie/tipo ESPECIAL CAMINHONETE, carroceria AMBULÂNCIA, ANO FAB. 2024, MODELO 2025, Chassi 93YF62005SJ084494, RENAVAL 01436548761, Placa JDN3A62, acrescentando-se o valor em R\$ 1.992,10 (Um mil novecentos e noventa e dois reais e dez centavos), com vigência inicial de 30 de maio de 2025 a 18 de outubro de 2025, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição do Seguro	Valor do Seguro (em R\$)
1	Contratação de seguro total pelo período de 30 de maio de 2025 a 18 de outubro de 2025 para o veículo AUTOMOVEL RENAULT/MASTER FLASH AM5, espécie/tipo ESPECIAL CAMINHONETE, carroceria AMBULÂNCIA, ANO FAB. 2024, MODELO 2025, Chassi 93YF62005SJ084494, RENAVAL 01436548761, Placa JDN3A62, de propriedade do Município de Rodeio Bonito – RS, franquia reduzida, com as seguintes coberturas mínimas: Cobertura seguro total 110% tabela FIPE, Danos Materiais R\$400.000,00, Danos Corporais R\$ 400.000,00, APO/Morte e Invalidez Lotação de Veículo R\$60,000,00, Danos Morais R\$ 60.000,00, Assistência 24 horas, Guincho, Extensões de Reboque ilimitado Cobertura Completa (vidros, lanternas, faróis, retrovisores, etc.). (SAMU)	1.992,10

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**2.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 309/2024, firmado em 18 de outubro de 2024, que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente Termo Aditivo através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4º, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil

Rodeio Bonito/RS, 04 de junho de 2025.

**PAULO DUARTE**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**Mapfre Seguros Gerais S/A**  
**Contratada**

**De acordo em data supra**  
**Assessoria Jurídica**  
**Leonardo Zatti**  
**OAB/RS 125.423**